

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE 43300002799 COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

**CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA E
EXTINÇÃO DE PROGRAMA DE RECOMPRA**

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. (“Companhia” ou “Irani”) (B3: RANI3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma do artigo 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, da Resolução CVM nº 77/22 (“Resolução CVM 77”) e da Resolução CVM nº 80/22 (“Resolução CVM 80”), que, em Reunião de seu Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2024, às 17:00 horas, foi aprovado(a) (i) o cancelamento da totalidade de 6.529.400 (seis milhões, quinhentas e vinte e nove mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de própria emissão, mantidas em tesouraria na data de realização da referida reunião, sem redução do valor de seu capital social e; (ii) a extinção do programa de recompra de ações de emissão da Irani, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de agosto de 2022.

Em função do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social da Irani passou a ser dividido em 239.829.919 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e vinte e nove mil, novecentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Irani, que versa sobre o seu capital social, deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral da Companhia a ser convocada.

Por fim, a Irani reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores